



# **Plano de contratações de TIC para 2020**

## **Seção I**

### **Aquisições de hardware**

#### **1) Notebooks**

<b>Demandante</b> STI	
<b>Justificativa</b> <p>Substituição de equipamentos HP Probook, recebidos do TSE em 2012 e ainda em uso, obsoletos em termos de hardware.</p>	
<b>Estudos preliminares</b> ARP 3/2019	<b>Termo de referência</b> ARP 3/2019
<b>Valor estimado</b> R\$ 383.077,65	<b>Rubrica</b> 3.4.4.9.0.52.35
<b>Alinhamento com PEI/PETIC/PDTIC</b> <p>Garantir a infraestrutura de TIC necessária às atividades da Justiça Eleitoral. Primar pela satisfação dos usuários de TIC.</p>	
<b>Unidade responsável</b> STI, COINF e SEQUI	

#### **2) Estações de trabalho**

<b>Demandante</b> STI	
<b>Justificativa</b> <p>Substituição de equipamentos com mais de 5 anos de uso, para manter atualizado o parque. Recomposição da reserva técnica.</p>	
<b>Estudos preliminares</b> 31/03/2020	<b>Termo de referência</b> 31/03/2020
<b>Valor estimado</b> R\$ 920.000,00	<b>Rubrica</b> 3.4.4.9.0.52.06
<b>Alinhamento com PEI/PETIC/PDTIC</b> <p>Garantir a infraestrutura de TIC necessária às atividades da Justiça Eleitoral. Primar pela satisfação dos usuários de TIC.</p>	
<b>Unidade responsável</b> STI, COINF e SEQUI	



**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**  
Secretaria de Tecnologia da Informação

## Seção II

### Aquisições de software

#### 1) Licença de software antivírus para estações

<b>Demandante</b> COINF/SECAT	
<b>Justificativa</b> <p>Complementar o licenciamento hoje cedido pelo TSE a fim de suprir o crescimento do parque de equipamentos, além de adicionar funcionalidades e licenciamento adicional para dispositivos móveis.</p>	
<b>Estudos preliminares</b> 30/06/2020	<b>Termo de referência</b> 30/06/2020
<b>Valor estimado</b> R\$ 54.000,00	<b>Rubrica</b> 3.4.4.9.0.39.93
<b>Alinhamento com PEI/PETIC/PDTIC</b> <p>Garantir a infraestrutura de TIC necessária às atividades da Justiça Eleitoral. Implantar a Política de Segurança da Informação.</p>	
<b>Unidade responsável</b> COINF e SECAT	

#### 2) Licença de software analisador de logs de rede

<b>Demandante</b> COINF/SESIC	
<b>Justificativa</b> <p>Dispor de ferramenta para identificar eventuais tentativas de ataque a rede do TRE/CE.</p>	
<b>Estudos preliminares</b> 31/05/2020	<b>Termo de referência</b> 31/05/2020
<b>Valor estimado</b> R\$ 11.000,00	<b>Rubrica</b> 3.4.4.9.0.39.93
<b>Alinhamento com PEI/PETIC/PDTIC</b> <p>Garantir a infraestrutura de TIC necessária às atividades da Justiça Eleitoral. Implantar a Política de Segurança da Informação.</p>	
<b>Unidade responsável</b> COINF e SESIC	



**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**  
Secretaria de Tecnologia da Informação

## Seção III

### Contratações de serviços

#### 1) Backbone secundário – Unidades remotas do interior

<b>Demandante</b> STI	
<b>Justificativa</b> Encerramento dos contratos atuais do backbone secundário e necessidade de manter a comunicação de dados entre as unidades remotas e a sede do TRE.	
<b>Estudos preliminares</b> Aquisição em andamento - PAD 11.749/2018	<b>Termo de referência</b> Aquisição em andamento - PAD 11.749/2018
<b>Valor estimado</b> R\$ 2.800.000,00	<b>Rubrica</b> 3.3.3.9.0.39.97
<b>Alinhamento com PEI/PETIC/PDTIC</b> Garantir a infraestrutura de TIC necessária às atividades da Justiça Eleitoral. Garantir a disponibilidade dos serviços de TIC necessários às atividades da Justiça Eleitoral.	
<b>Unidade responsável</b> COINF e SESRE	

#### 2) Serviço de comunicação de dados via ADSL.

<b>Demandante</b> STI	
<b>Justificativa</b> Prover alternativa de backup às zonas eleitorais para comunicação de dados com o TRE. Atender ao disposto na Res. CNJ 211/15 em seu art. 24, incisos V e VI.	
<b>Estudos preliminares</b> 31/03/2020	<b>Termo de referência</b> 31/03/2020
<b>Valor estimado</b> R\$ 110.000,00	<b>Rubrica</b> 3.3.3.9.0.39.97
<b>Alinhamento com PEI/PETIC/PDTIC</b> Garantir a infraestrutura de TIC necessária às atividades da Justiça Eleitoral. Garantir a disponibilidade dos serviços de TIC necessários às atividades da Justiça Eleitoral. Fomentar a independência tecnológica em telecomunicações.	
<b>Unidade responsável</b> COINF e SESRE	



**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**  
Secretaria de Tecnologia da Informação

**3) Serviço de comunicação de dados via 4G.**

<b>Demandante</b> STI	
<b>Justificativa</b> <p>Prover comunicação de dados com o TRE para a unidade móvel e para a transmissão dos boletins de urna da eleição 2020 em Fortaleza e Caucaia.</p>	
<b>Estudos preliminares</b> 31/05/2020	<b>Termo de referência</b> 31/05/2020
<b>Valor estimado</b> R\$ 94.500,00	<b>Rubrica</b> 3.3.3.9.0.39.97
<b>Alinhamento com PEI/PETIC/PDTIC</b> <p>Garantir a infraestrutura de TIC necessária às atividades da Justiça Eleitoral. Garantir a disponibilidade dos serviços de TIC necessários às atividades da Justiça Eleitoral. Fomentar a independência tecnológica em telecomunicações.</p>	
<b>Unidade responsável</b> COINF e SESRE	

**4) Serviços de suporte a infraestrutura de TI**

<b>Demandante</b> STI	
<b>Justificativa</b> <p>Substituir a mão de obra fornecida pelo contrato TSE 16/2015 (CTIS). Atender ao disposto no inciso XII do art. 24 da resolução CNJ 211/15.</p>	
<b>Estudos preliminares</b> Contratação em andamento - PAD 8.126/2019	<b>Termo de referência</b> Contratação em andamento - PAD 8.126/2019
<b>Valor estimado</b> R\$ 700.000,00	<b>Rubrica</b> 3.3.3.9.0.37.28
<b>Alinhamento com PEI/PETIC/PDTIC</b> <p>Assegurar a estrutura e a força de trabalho de TIC apropriadas à consecução dos objetivos de TIC. Primar pela satisfação dos usuários de TIC. Implantar a Política de Segurança da Informação.</p>	
<b>Unidade responsável</b> COINF e SECAT	



**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**  
Secretaria de Tecnologia da Informação

## 5) Software de gerência do PABX

<b>Demandante</b> STI	
<b>Justificativa</b> Necessidade de dispor de um software para gerenciar o PABX VOIP.	
<b>Estudos preliminares</b> 31/05/2020	<b>Termo de referência</b> 31/05/2019
<b>Valor estimado</b> R\$ 19.200,00	<b>Rubrica</b> 3.3.3.9.0.39.57
<b>Alinhamento com PEI/PETIC/PDTIC</b> Garantir a infraestrutura de TIC necessária às atividades da Justiça Eleitoral. Primar pela satisfação dos usuários de TIC. Garantir a disponibilidade dos serviços de TIC necessários às atividades da Justiça Eleitoral.	
<b>Unidade responsável</b> COINF e SESRE	

## 6) Certificados digitais

<b>Demandante</b> STI	
<b>Justificativa</b> Necessidade imposta pelo PJE.	
<b>Estudos preliminares</b> 30/06/2020	<b>Termo de referência</b> 30/06/2020
<b>Valor estimado</b> R\$ 15.000,00	<b>Rubrica</b> 3.3.3.9.0.39.57
<b>Alinhamento com PEI/PETIC/PDTIC</b> Garantir a infraestrutura de TIC necessária às atividades da Justiça Eleitoral. Primar pela satisfação dos usuários de TIC. Implantar a Política de Segurança da Informação.	
<b>Unidade responsável</b> COINF	